

Ofício Nº 086/2023 - CIME / SMS.

Sobral/CE, 17 de março de 2023.

Ilmo. Sr.:

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2023, decorrente da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, cujo objeto é a "seleção e contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos, elementos de comunicação, de videomonitoramento e de serviços técnicos especializados para implementação de rede pública inteligente no município Eldorado do Sul". O valor desse processo importa em **R\$ 1.103.625,00 (Um milhão, cento e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. A adesão é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos, elementos de comunicação, de videomonitoramento e de serviços técnicos, especializados para implementação de rede pública inteligente no município de Sobral.

Dotações Orçamentárias:

29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.40.00.1.500.0000.00

29.01.04.122.0101.1.430.4.4.90.52.00.1.500.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal.

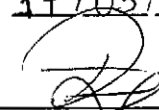
Atenciosamente,



José Reinaldo Duailibe Mendonça Júnior
Coordenador de Gestão Corporativa de
Tecnologia da Informação

PEDIDO DEFERIDO EM:

17/03/23


Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e
Gestão

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e
Gestão

ANEXO DA CI Nº 032/2023 - CGCTI/SEPLAG de 17 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão Corporativa de Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento e Gestão, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2023, oriunda da Concorrência Presencial nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, cujo objeto é a "seleção e contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos, elementos de comunicação, de videomonitoramento e de serviços técnicos especializados para implementação de rede pública inteligente no município Eldorado do Sul", pelos motivos a seguir:

Um nobreak é um equipamento composto basicamente por um circuito elétrico independente, alimentado por bateria que entra em ação assim que identifica uma oscilação na tensão elétrica da concessionária, incluindo a interrupção de energia, evitando que dispositivos nele conectados sejam desligados bruscamente ou recebam carga elétrica indevida, reduzindo a probabilidade de danos aos equipamentos eletrônicos delicados. Esse nobreak possui autonomia suficiente para que sejam tomadas medidas para mitigação do risco de dano aos recursos de TI, como o desligamento manual destes dispositivos antes do final da carga de bateria. Se a interrupção de energia for apenas momentânea, há ainda a possibilidade de se manter os dispositivos em funcionamento até o restabelecimento da energia elétrica.

As oscilações de energia podem causar indisponibilidade de serviços de TI, podendo provocar desligamento inadequado de dispositivos tais como: servidores para processamento de dados em rede, computadores desktop e switches de rede, que compõem o Datacenter da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. Além da indisponibilidade, há ainda o risco de danos a estes equipamentos, que são bastante sensíveis às oscilações e quedas bruscas de energia. Portanto, levando-se em consideração a importância do referido Nobreak, para a infraestrutura elétrica estabilizada de TI da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, faz-se necessária a aquisição desse item.

Em relação ao serviço de transmissão de dados, item 85 da ARP 11/2023, se expõe o seguinte: a importância dos links de comunicação de dados privado entre duas localidades ponto a ponto que tem como objetivo maior, a integração de redes de dados entre as unidades operacionais da Prefeitura Municipal de Sobral e seu Data Center, com maior segurança e rapidez, sem que haja qualquer interferência da rede mundial de computadores, a Internet, possibilitando assim uma completa gerência centralizada de todos os clientes instalados. Ressalte-se que outro recurso muito valioso que estes links de comunicação de dados proporcionam, que é a implementação de regras de acesso que garantem a aplicação de restrições a determinados conteúdos inapropriados aos órgãos públicos ou não condizentes com as atividades exercidas pela administração pública.

A eventual interrupção do serviço de comunicação de dados ponto a ponto poderá comprometer a continuidade das atividades normais do dia a dia desses locais, que hoje estão interligados com a Prefeitura Municipal de Sobral. Como exemplo dessa utilização estão o Sistema de Regulação que controla as intervenções hospitalares de alta complexidade, o Sistema de Marcação de Consultas e Exames da população sobralense e o Sistema de Dispensação de Medicamentos, intensamente utilizado pelos Centros de Saúde da Família – CSF's e a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, responsável pela distribuição

desses medicamentos nos postos de saúde e, por conseguinte, para os utilizadores dos serviços de saúde pública. São marcados, em média, 10.000 (dez mil) consultas e exames por mês e dispensados, mensalmente, 500.000 (quinhentos mil) medicamentos à população de Sobral.

Acrescente-se a esses pontos já instalados atualmente, todos os novos Centros de Saúde da Família implantados nos Distritos - Zona Rural do município, toda a rede de Atenção às crianças e jovens com atividades Culturais, Esportivas e de Laser, toda a rede de Assistência Social - CRAS / CREAS / Centro POP / Abrigo Domiciliar para Crianças, Jovens e Adultos, principalmente para atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados e cadastráveis nos programas de governo nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Deste modo, faz-se necessário a contratação deste serviço para a manutenção do funcionamento desta grandiosa rede de computadores, à disposição dos cidadãos que constantemente utilizam dos serviços prestados pelas unidades operacionais, administrativas e gerenciais da Prefeitura Municipal de Sobral.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição do equipamento e a contratação do serviço tidos como fundamentais para esta administração.



José Reinaldo Duailibe Mendonça Júnior
Coordenador de Gestão Corporativa de Tecnologia da Informação